

TERMO ADITIVO Nº 050/2020

Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 256/2017, Processo Administrativo nº 229/2017, Tomada de Preço nº 009/2017, que tem como objeto prestação de serviço de obra de construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, conforme Resolução nº. 5324/2016, firmada entre o município de Guaraniésia e a Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais.

O **Município de Guaraniésia**, Estado de Minas Gerais, ente de direito público, inscrito no CNPJ nº. 17.900.473/0001-48, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, **Laércio Cintra Nogueira**, Gestão Administrativa 2017/2020 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20 brasileiro, divorciado, servidor público estadual, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 618, nesta cidade, RG nº MG 2.867.333 e CPF nº. 472.513.876-20, e pelos **Secretários Municipais: de Obras e Urbanismo**, Sr. Jeferson Gonçalves Rodrigues, casado, engenheiro, portador do RG nº. MG-17.809.096 SSPMG e do CPF nº. 102.664.796-77, residente e domiciliado na Praça Rui Barbosa, nº. 55, no Centro, em Guaraniésia/MG, e **de Saúde**, o Senhor Antonio César Lopes, brasileiro, casado, servidor público municipal, portador do RG nº. M-675.451 SSP/MG e do CPF nº 339.644.676-34, residente e domiciliado a Rua Esméria Eulália Pereira de Moraes, nº 111, Bairro JR, Guaraniésia/MG, doravante denominado Contratante e **Construtora HGB Ltda EPP**, doravante denominado **Contratado**, neste ato representando pelo Senhor Guilherme Henrique Bueno, todos devidamente qualificados no instrumento em epígrafe, celebram o presente termo aditivo, nas seguintes condições:

Cláusula 1ª. Do Fundamento Legal:

1.1. A Celebração deste termo aditivo dá-se em conformidade com a Cláusula 3ª do contrato original e consonância com o artigo 65 da Lei nº 8.666/93..

Cláusula 2ª. Do Valor.

2.1. O valor do contrato original sofrerá um acréscimo de 7,5047%, ou seja **R\$ 42.214,81 (quarenta e dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos)**, perfazendo o valor do contrato original em R\$ 635.572,36 (seiscentos e trinta e cinco mil quinhentos e setenta e dois reais e trinta e seis centavos).

2.2. O aditamento se faz necessário devido a solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, conforme ofício 31/2020 em anexo

Cláusula 3ª. Dotação Orçamentária:

3.1. As despesas com execução do presente aditamento correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

➤ Construção, Ampliação e/ou Reformas Prédios Atenção Básica – Obras e Instalações de Domínio Público - 02.90.0210.301.0203.1.095 – 4.4.90.51.01 – 559.

Cláusula 4ª. Disposições Gerais:

4.1. Prevalecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Cláusula 5ª. Publicidade:

5.1. O extrato resumido do presente aditamento será publicado na imprensa oficial, como condição de eficácia, conforme § único, art. 61, da lei 8666/93.

Por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias do mesmo teor.

Guaranésia, 25 de abril de 2020

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município

Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

Antonio César Lopes
Secretaria Municipal de Saúde

Guilherme Henrique Bueno
Construtora HGB Ltda
Contratado



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
PROTÓCOLO Nº 0860021276
Nº FOLHAS
DATA 17/04/2020 HS 14:40
DIVISÃO DE LICITAÇÃO, PROPOSTAS, ATA DE SERVIÇOS GERAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO
Setor de Obras e Urbanismo

Ofício: 31/2020
Serviço: Secretaria de Obras e Urbanismo
Destino: Divisão de Licitação e Compras

Contrato nº Proposta 03133408000114081, Resolução 5324/2016 (SES/SUS-MG/FES), Processo licitatório nº 229/2017, Tomada de Preço nº 009/2017, Contrato nº 256/2017.2018

Objetivo: Aditivo financeiro ao contrato acima mencionado.

Objetivando o desenvolvimento e a finalização do contrato da obra e apresentando a funcionalidade devida da Unidade Básica de Saúde - UBS do bairro Jardim Renovação.

Solicitamos aditivo financeiro, já que, foram encontrados incompatibilidades na planilha orçamentária e projetos fornecidos pelo Estado. Desta forma, destacam-se abaixo:

Considerando que os projetos utilizados para o pleito da licitação e contratação dos serviços técnicos foram concebidos/elaborados pela Secretaria Estadual de Saúde de Minas Gerais, adotando-se o Modelo Padrão exigido pela Vigilância Sanitária do Estado.

Considerando que o Estado não forneceu os projetos complementares (Elétricos e Hidráulicos), sendo assim, desenvolvidos em tempo posterior pela Prefeitura Municipal de Guaraniésia – MG.

Considerando que os projetos básicos foram analisados e aprovados pela Vigilância Sanitária, que por ora, monitora o desenvolvimento da obra através do Engenheiro Gabriel Brancaglion, lotado na Vigilância Sanitária da cidade de Alfenas - MG.

Considerando as incompatibilidades de quantitativos encontrados em diversos itens significativos a funcionalidade da UBS.

Considerando a mesma aplicação do índice depressor (desconto) utilizado pela empresa vencedora do contrato nos itens mencionados ao devido aditivo.

Considerando que o aditivo tem somente 1 (um) item sendo acrescentado que não compunha o pleito original (portão de fechamento do imóvel, imprescindível para a segurança do local), desta forma, os



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE



GUARANÉSIA

PREFEITURA DA CIDADE

demais itens enquadram-se pelo aumento de quantidades, com isso, não descaracterizando o objeto do contrato.

Considerando que o aditivo tem o compromisso fielmente de compatibilização dos projetos e planilhas orçamentárias, enfatizando o cumprimento do objeto, caso contrário, não teríamos condições de funcionalidade à proposta da obra.

Desta forma,

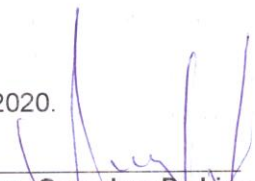
Solicitamos aditivo do contrato original na ordem de R\$42.214,81 (Quarenta e dois mil duzentos e quatorze reais e oitenta e um centavos). **Planilha orçamentária está anexa a folha.**

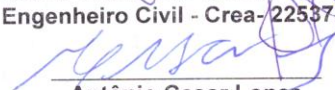
O quadro da obra atual seria: Obra foi licitada com o valor de **R\$ 562.510,14**, mas com um posterior aditivo financeiro (itens de fundação), no valor de **R\$30.847,15**, sendo assim, a obra encontra-se atualmente no montante de **R\$593.357,29**, o percentual físico de obra em 82,73%, com esse novo valor de R\$42.214,81 o valor total aditivado será de R\$73.061,96, valor correspondente á 12,99%, desta forma, dentro do percentual aceito pela Lei 8666/93 e com fulcro no Contrato acima descrito (**Art. 65.- I - unilateralmente pela Administração:-b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;**)

Certos da aceitação deste pedido e estando prontos para dirimir quaisquer esclarecimentos...

Subscrevemos.

Guaraniésia, 16 de Abril de 2020.


Jeferson Gonçalves Rodrigues
Secretário Interino de Obras e Urbanismo
Engenheiro Civil - Crea-225373/D


Antônio Cesar Lopes
Secretário de Saúde



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

Setor de Obras e Serviços Urbanos

DATA: 18/02/2020

FORMA DE EXECUÇÃO

(X)

()

DIRETA

INDIRETA

26,30 LDI

REFEITURA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA

BRÁ: ADITIVO - UBS JARDIM RENOVACÃO III

OCAL: RUA ALZIRO JOSÉ DE BRITO

REGIÃO/MÊS DE REFERÊNCIA: NOV/2019

RAZO DE EXECUÇÃO: 1 MÊS

descrição da modificação

Nº	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QDE	P UNIT s/ BDI	P TOTAL s/ BDI	P UNIT c/ BDI	P TOTAL c/ BDI
	1	REVESTIMENTOS - PISOS, PAREDES E TETOS						R\$ 4.118,87
sinapi	88485	Fundo Selador em paredes e tetos	m²	1.863,74	R\$ 1,75	R\$ 3.261,55	R\$ 2,21	R\$ 4.118,87
	2	ESQUARIAS						R\$ 6.693,63
sinapi	91287	BATENTE PARA PORTA DE MADEIRA, PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E MONTAGEM. AF_12/2019	un	19,00	R\$ 114,14	R\$ 2.168,66	R\$ 144,16	R\$ 2.739,04
setop	ED-13911	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FERRAGENS PARA PORTA DE CORRER COM UMA (1) FOLHA, BATENTE COM ALTURA MÁXIMA DE 2,3M, INCLUSIVE FECHADURA, MODELO BICO PAPAGAIO. ROLDANA INFERIOR E SUPERIOR, MODELO TIPO U, CAPACIDADE 360KG	un	3,00	R\$ 181,34	R\$ 544,02	R\$ 229,03	R\$ 687,09
setop	SER-POR-050	PORTÃO DE FERRO PADRÃO, EM CHAPA (TIPO LAMBRI), COLOCADO COM CADEADO.	m²	10,00	R\$ 258,71	R\$ 2.587,10	R\$ 328,75	R\$ 3.267,50
	3	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						R\$ 30.586,79
SINAPI	91925	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	m	1.980,00	R\$ 1,83	R\$ 3.623,40	R\$ 2,31	R\$ 4.573,80



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

sinapi	91927	3.2	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Cabo de cobre flexivel 2,5 mm ²	m	2.620,00	R\$ 2,44	R\$ 6.392,80	R\$ 3,08	R\$ 8.069,60
sinapi	91929	3.3	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Cabo de cobre flexivel 4,0 mm ²	m	1.200,00	R\$ 3,39	R\$ 4.068,00	R\$ 4,28	R\$ 5.136,00
sinapi	91930	3.4	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 6 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Cabo de cobre flexivel 6,0 mm ²	m	230,00	R\$ 4,13	R\$ 949,90	R\$ 5,22	R\$ 1.200,60
sinapi	91932	3.5	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 10 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Cabo de cobre flexivel 10,0 mm ²	m	180,00	R\$ 6,74	R\$ 1.213,20	R\$ 8,51	R\$ 1.531,80
sinapi	91934	3.6	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 16 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Cabo de cobre flexivel 16,0 mm ²	m	196,00	R\$ 10,29	R\$ 2.016,84	R\$ 13,00	R\$ 2.548,00
sinapi	92983	3.7	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 25 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Cabo de cobre flexivel 25,0 mm ²	m	21,00	R\$ 11,08	R\$ 232,68	R\$ 13,99	R\$ 293,79
sinapi	92987	3.8	CABO DE COBRE FLEXIVEL ISOLADO, 50 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUICAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	Cabo de cobre flexivel 50,0 mm ²	m	260,00	R\$ 22,03	R\$ 5.727,80	R\$ 27,82	R\$ 7.233,20
		4	INSTALACOES HIDRAULICA							R\$ 815,52
sinapi	89576	4.1	TUBO PVC, SERIE R, AGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE AGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014	Tubo PVC Águas Pluviais Predial DN 75mm, Inclusive Conexões - Fornecimento e Instalação	M	30,40	R\$ 10,15	R\$ 308,56	R\$ 12,82	R\$ 389,73
setop	HID-SIF-015	4.2	CAIXA SIFONADA EM PVC COM GRELHA REDONDA 100 X 100 X 50 MM.	Caixa Sifonada PVC com Grelha	UN	9,00	R\$ 37,46	R\$ 337,14	R\$ 47,31	R\$ 425,79
TOTAL DE ADITIVO										
ENGº DA PREFEITURA:										
REPRESENTANTE DA CONSTRUTORA:										
SECRETÁRIO DE OBRAS										
PREFEITO MUNICIPAL DE GUARANÉSIA										